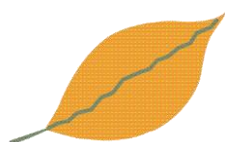


Questionário ISE



Dimensão

Governança Corporativa

2015

Sumário

CRITÉRIO I – PROPRIEDADE	3
<i>INDICADOR 1. RELACIONAMENTOS ENTRE SÓCIOS</i>	<i>3</i>
<i>INDICADOR 2. TRANSPARÊNCIA</i>	<i>8</i>
<i>INDICADOR 3. CUMPRIMENTO LEGAL</i>	<i>10</i>
<i>INDICADOR 4. DIVULGAÇÃO</i>	<i>11</i>
<i>INDICADOR 5. GOVERNANÇA DE CONTROLADAS, COLIGADAS E/OU SUBSIDIÁRIAS</i>	<i>11</i>
CRITÉRIO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
<i>INDICADOR 6. ESTRUTURA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>12</i>
<i>INDICADOR 7. DINÂMICA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>15</i>
CRITÉRIO III – GESTÃO	19
<i>INDICADOR 8. QUALIDADE DA GESTÃO</i>	<i>19</i>
CRITÉRIO IV – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	20
<i>INDICADOR 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS</i>	<i>20</i>
CRITÉRIO V – CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES.....	23
<i>INDICADOR 10. CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES</i>	<i>23</i>

Os termos em **negrito** devem ser considerados estritamente como indicado no glossário.

CRITÉRIO I – PROPRIEDADE

INDICADOR 1. RELACIONAMENTOS ENTRE SÓCIOS

GOV 1. A companhia é emissora de **ações preferenciais**?

(P) Refere-se, inclusive, a ações preferenciais emitidas no passado.

- Sim
 Não

(D) Item 17.1C do Formulário de Referência ou **Estatuto Social**.

GOV 1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, a proporção das ações preferenciais sobre o total de ações da companhia é menor ou igual a 1/3?

(P) Razão entre o número de ações preferenciais e o número total de ações emitidas pela companhia.

- Sim
 Não

(D) Item 17.1C do Formulário de Referência ou **Estatuto Social**.

GOV 1.2. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, o **Estatuto Social** da companhia confere direitos de **tag along** para as ações preferenciais em condições iguais aos concedidos às **ações ordinárias**?

(P) Para responder "Sim" ambas as condições devem ser atendidas, ou seja, ter concedido o direito e em iguais condições. Se a companhia não conceder o direito de *tag along* para ações preferenciais, responder "Não".

- Sim
 Não

(D) Estatuto Social, identificando a cláusula que trata sobre o *tag along*, direito de venda conjunta nas mesmas condições das ações ordinárias.

GOV 1.3. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, os **acionistas preferencialistas** têm direito a voto em matérias relevantes?

(P) O termo "matérias relevantes" inclui, pelo menos, fusão, cisão, transformação, incorporação e transações com **partes relacionadas**.

- Sim
 Não

(D) **Estatuto Social** indicando o direito de voto dos preferencialistas em matérias relevantes.

GOV 2. O **Estatuto Social** da companhia confere direitos de **tag along** de 100% para todas as **ações ordinárias**?

(P) O artigo 254-A, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") exige **tag along** de no mínimo 80%. O **tag along** superior (100%) precisa estar expresso no estatuto da companhia.

- Sim
 Não

(D) Estatuto Social, identificando o **tag along** de 100% para todas as ações ordinárias.

GOV 3. Indique abaixo as práticas adotadas pela companhia com relação às **Assembleias**:

(P) Para alternativas (a) e (d) entende-se Como "canal de comunicação", por exemplo, um endereço de e-mail exclusivo para este fim, cujas mensagens serão recebidas e apreciadas pelo Conselho de Administração, dando a elas o encaminhamento necessário. O recebimento pode ser feito também por algum canal de comunicação da área de Relações com Investidores, desde que esteja explícito que esse canal pode ser utilizado para este fim. O Conselho de Administração deverá ter aprovado formalmente tal mecanismo, mesmo que o tenha delegado a outrem.

Para a alternativa (e), entende-se "Manual para participação nas Assembleias" como documento que visa facilitar e estimular a participação dos seus sócios nas assembleias, e que devem conter, no mínimo, informações detalhadas sobre cada matéria a ser discutida nas reuniões, incluindo o posicionamento da Administração sobre cada ponto, modelos de procuração com as diferentes opções de voto.

Também em relação à alternativa (e), como exemplos de regras de votação, incluem-se a disponibilidade, as formas e as exigências para o voto por procuração ou à distância, quóruns exigidos, regras para situações de impasse ou empate, dinâmica da votação, tipo de votação (escrita, viva-voz, unânime etc.), entre outras.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.4 / (GRI G4) Perfil Organizacional 37, 49 e 53

- a) Possui formalmente e divulga, em seu *website*, canal de comunicação para apresentação de recomendações de **acionistas** e sua apreciação pelo **Conselho de Administração** para serem incluídas nas pautas das **Assembleias**
- b) Convocação ocorre com, no mínimo, 30 dias de antecedência à Assembleia
- c) Em conjunto com a convocação para a Assembleia são encaminhados a pauta e os documentos necessários para as deliberações
- d) São disponibilizados canais de comunicação para os acionistas enviarem perguntas à Diretoria antes da Assembleia
- e) Possui Manual para participação nas Assembleias, contendo as **regras de votação**, além de outras informações

- f) Disponibiliza meios para voto à distância
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Para a alternativa (a) Indicação do local de acesso ao canal de comunicação no website ou apresentação do item "12.2 i" do Formulário de Referência; (b) Edital de Convocação; (c) Convocação indicando local da disponibilização de Pauta e documentos; para as alternativas (d) e (e) o próprio "Manual para Participação nas Assembleias" e a comunicação encaminhada aos acionistas para acesso ao Manual; (f) Convocação indicando local da disponibilização.

GOV 4. O **Estatuto Social** da companhia estabelece a **arbitragem** como meio exclusivo de solução de **conflitos societários**?

- Sim
- Não

(D) Estatuto Social indicando a cláusula de resolução de conflitos via arbitragem ou Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da BM&FBOVESPA.

GOV 5. O **Estatuto Social** prevê com clareza que as bases econômico-financeiras para o recesso de acionistas, fechamento de capital e a saída de um segmento de listagem da BM&FBOVESPA não sejam inferiores ao **valor econômico**?

(P) Para responder a alternativa (a) deve haver previsão de valor econômico para todos os acionistas, incluindo os **acionistas dissidentes**.

- a) Sim, prevê valor econômico para todos os acionistas
- b) Sim, prevê valor econômico para todos os acionistas, exceto os dissidentes (recesso de acionistas)
- c) Não

(D) Estatuto Social, indicando o "valor econômico" como metodologia de cálculo para os casos mencionados.

GOV 6. O **Estatuto Social** e/ou o **Acordo de Acionistas** da companhia:

(P) Entende-se por vinculação do exercício de direito de voto, a presença de cláusula no Acordo de Acionistas que obrigue o conselheiro eleito pelos signatários do acordo a votar, nas reuniões de conselho, de acordo com orientação definida em reunião prévia de acionistas.

- a) Não vincula o **exercício do direito de voto dos Conselheiros de Administração**
- b) Não prevê, em qualquer circunstância, a indicação de qualquer diretor (incluindo o presidente) diretamente pelos sócios, sendo esta função unicamente do Conselho de Administração
- c) Nenhuma das anteriores

(D) Para a alternativa (a) Indicação de inexistência de acordo de acionistas, ou Acordo de acionistas sem a presença de cláusula de vinculação de voto (b) Indicação de inexistência de acordo de acionistas, ou acordo de acionistas sem a presença de cláusula de indicação de diretores pelos acionistas.

GOV 7. O controle da companhia é exercido:

(P) A identificação até o nível de pessoa física pode ser desconsiderada no caso de Fundos de Pensão, Fundos de Investimento em ações e nas sociedades de economia mista. O controle é direto quando o controlador (ou grupo de controle) controla diretamente a companhia, através da posse das ações desta empresa, e não através do controle de outras empresas ou holdings que detém o controle das ações da empresa em questão. Como identificação "até o nível de pessoa física" entende-se que é possível identificar a pessoa que, em última instância, controla a companhia.

- a) De forma direta, com clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- b) De forma clara e direta, porém sem indicação do controlador até o nível de pessoa física, pois se trata de Fundo de Pensão, Fundo de Investimento em ações ou **Sociedade de Economia Mista**
- c) De forma direta, porém sem clara e/ou completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- d) Por meio de **estruturas piramidais**, com clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- e) Por meio de **estruturas piramidais**, porém sem clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- f) Por meio de **estruturas piramidais**, porém sem clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física, pois se trata de Fundo de Pensão, Fundo de Investimento em ações ou **Sociedade de Economia Mista**
- g) Não há controle definido (pulverizado, disperso)

(D) Organograma descrito no item 15.4 do Formulário de Referência (Instrução CVM 480)

GOV 8. A companhia possui em seu **Estatuto Social mecanismo de proteção à tomada de controle** (*poison pill*)?

- a) Sim, e o mecanismo não prevê penalidade para os acionistas que votarem pela sua supressão ou modificação
- b) Sim, e o mecanismo prevê penalidade para os acionistas que votarem pela sua supressão ou modificação
- c) Não

(D) Estatuto Social.

GOV 9. A companhia é aderente ao CAF (Comitê de Aquisições e Fusões)?

(P) Comitê de Aquisições e Fusões (CAF) - www.cafbrasil.org.br

- a) Sim
- b) Não

(D) Trecho correspondente do **Estatuto Social**.

GOV 9.1 Se NÃO para a **PERGUNTA 9**, a companhia:

(P) Ofertas Públicas de Aquisições (OPAs); Reorganizações Societárias: - incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão com incorporação.

- a) Realizou consulta ao CAF em relação às OPAs e/ou reorganizações societárias ocorridas nos últimos 12 meses
- b) Não realizou consulta ao CAF em relação às OPAs e/ou reorganizações societárias ocorridas nos últimos 12 meses
- c) Não realizou OPAs e/ou reorganizações societárias nos últimos 12 meses

(D) Documento que comprove a realização de consulta ao CAF para as operações realizadas

GOV 10 A companhia é Sociedade de Economia Mista?

- a) Sim
- b) Não

GOV 10.1 Se SIM para a **PERGUNTA 10**, a companhia divulga, conforme recomendações do Ofício Circular CVM/SEP Nº 02 de 2015, informações sobre (assinale todas as alternativas que se apliquem):

- a) Riscos relacionados ao fato de que a companhia seja orientada de modo a atender o interesse público que justificou sua criação
- b) Regras aplicáveis ao reajuste tarifário ou à formação de preços
- c) Decisões tomadas em função de orientações recebidas do acionista controlador – investimentos, celebração de contratos, política de preços
- d) Principais investimentos realizados em decorrência do exercício de políticas públicas
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Para alternativa (a), item 4.2-c do Formulário de Referência; para alternativa (b), item 7.5 do Formulário de Referência; para alternativa (c) e (d), Relatório da Administração (caso não tenha ocorrido nenhuma decisão ou investimento que demandasse sua divulgação, essa informação deve estar explícita do Relatório da Administração).

GOV 10.2 Se SIM para a **PERGUNTA 10**, houve, nos últimos 5 anos, descumprimento de regra ou política de reajuste tarifário ou de formação de preços, em função de cumprimento de

política econômica do governo, ou de interesses e objetivos não relacionadas ao objeto social da companhia ou ao interesse social específico que justificou sua criação?

- a) Sim
- b) Não

(D) Para alternativa (b) documento indicando, nos últimos 5 anos, a aplicação dos reajustes (ou formação de preço) previstos pelas regras ou políticas correspondentes.

GOV 10.3 Se SIM para a **PERGUNTA 10**, há um procedimento formal, com processo, critérios e qualificações bem definidas para a escolha:

- a) Do principal executivo (presidente) pelo conselho de administração
- b) Dos diretores pelo principal executivo (presidente)
- c) Nenhuma das anteriores

(D) Documento(s) que contenha o procedimento formal adotado pela companhia para a seleção dos respectivos cargos, descrevendo os processos e critérios adotados, e as qualificações mínimas exigidas dos ocupantes daqueles cargos.

INDICADOR 2. TRANSPARÊNCIA

GOV 11. A companhia realiza **reuniões públicas** presenciais, com analistas e demais agentes do mercado de capitais, no Brasil?

(P) Refere-se às reuniões públicas presenciais com investidores e agentes de mercado para a divulgação de resultados, perspectivas futuras, permitindo a participação de acionistas e não acionistas. Por exemplo, reuniões da APIMEC, Expo Money, outras reuniões públicas ou similares.

As reuniões devem acontecer espaçadamente ao longo do ano, considerando pautas e/ou períodos de informação diferentes.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.14 a 4.17 / (GRI G4) Perfil Organizacional 24 a 27

- a) Sim, realiza uma ou duas reuniões presenciais ao longo do ano
- b) Sim, realiza três ou mais reuniões presenciais ao longo do ano
- c) Não

(D) Cópia dos convites (eletrônico ou físico), *link* para *website* da companhia evidenciando a realização das reuniões públicas, comprovação de realização de reunião APIMEC.

GOV 11.1. Se SIM para a **PERGUNTA 11**, a companhia estende o convite e admite o acesso às **reuniões públicas** a investidores, imprensa e outros interessados?

- Sim
- Não

(D) Cópia dos convites (eletrônicos ou físicos) ou divulgação no *website* do calendário de reuniões sem a indicação de restrição a públicos.

GOV 11.2. Se SIM para a **PERGUNTA 11**, nessas reuniões a companhia apresenta e discute, juntamente com as informações financeiras, aspectos socioambientais relacionados à companhia e/ou sua(s) operação(ões)?

(P) Como diretriz de reporte entende-se padrões ou modelos como o GRI (<https://www.globalreporting.org/>), Relato Integrado (<http://www.theirc.org>), etc.

- a) Sim, seguindo alguma diretriz de reporte
- b) Sim, sem utilizar uma diretriz específica
- c) Não

(D) Cópia das apresentações realizadas, com clara indicação da existência das informações sociais e ambientais seguindo o padrão correspondente à alternativa assinalada.

GOV 12. A companhia realiza pelo menos uma reunião após cada divulgação de resultado (ou seja, quatro reuniões anuais), via teleconferência, com investidores, analistas e outros agentes do mercado de capitais, no Brasil?

(P) Refere-se às reuniões não presenciais com investidores e agentes de mercado para a divulgação de resultados, perspectivas futuras, permitindo a participação de acionistas e não acionistas, que incorporam as orientações do CODIM.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.14 a 4.17 / (GRI G4) Perfil Organizacional 24 a 27

- a) Sim
- b) Sim e estende o convite e admite o acesso às teleconferências a imprensa e outros interessados
- c) Não

(D) Cópia do convite (eletrônico ou físico) ou *link* para *website* da companhia que contenha o calendário e o material apresentado ou declaração da **APIMEC** e, para a alternativa (b), cópia da correspondência (eletrônica ou física).

GOV 13. Assinale as alternativas que caracterizam a área de relações com investidores no *website* da companhia:

(P) Para a alternativa (a), nesta questão "mesmo conteúdo" não requer a tradução de documentos anexos cuja tradução não seja obrigatória, de acordo com a regulamentação vigente. Para a alternativa (c), entende-se como "prazo de resposta acordado" a menção explícita no *website* de um

prazo para envio de mensagem ao remetente, informando a resposta à consulta ou que a solicitação está sob análise.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.14 a 4.17 / (GRI G4) Perfil Organizacional 24 a 27

- a) O mesmo conteúdo em português e inglês
- b) Link para área dedicada à sustentabilidade ou equivalente
- c) Estabelece e monitora o cumprimento de prazos de resposta acordados
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Endereços eletrônicos para acesso aos documentos e/ou informações.

INDICADOR 3. CUMPRIMENTO LEGAL

GOV 14. Assinale todas as alternativas que se apliquem em relação aos processos administrativos, arbitrais ou judiciais contra a companhia, os **administradores** ou o acionista controlador, envolvendo tratamento não equitativo de **acionistas minoritários** e/ou quebra do dever fiduciário de administradores, ocorridos nos **últimos 5 anos**:

(P) Para os processos judiciais considerar "irrecorrível" como "sentença transitada em julgado" e para os processos administrativos e arbitrais considerar "decisão/sentença definitiva".

- a) Houve alguma sentença de condenação/decisão irrecorrível
- b) Houve encerramento com celebração de termo de compromisso com a CVM em algum processo
- c) Há processos ainda em andamento
- d) Houve absolvição irrecorrível em todos os processos
- e) Não houve qualquer processo nos **últimos 5 anos**

(D) Alternativas (a) à (d), enviar o número do processo administrativo sancionador da CVM para processos administrativos e/ou número do processo de origem, número da vara e justiça que tramita ou tramitou a ação original para processos judiciais.

GOV 14.1. Se SIM para a **PERGUNTA 14**, houve processo por infração grave, conforme definida pela CVM?

(P) A instrução CVM 491 explicita os casos de infração grave.

- Sim
- Não

GOV 14.2. Se SIM para as alternativas (a) ou (b) da **PERGUNTA 14**, houve pena de suspensão, inabilitação, cassação ou proibição?

(P) As referidas penas são aquelas previstas no art. 11, III a VIII, da lei nº 6.385/76.

- Sim
- Não

INDICADOR 4. **DIVULGAÇÃO**

GOV 15. Com relação às repostas fornecidas no questionário do ISE, a empresa:

(P) A divulgação das respostas marcadas pelas empresas que vierem a integrar a carteira será realizada em página específica no website www.isebvmf.com.br por meio da apresentação de uma cópia digital do questionário respondido. Não serão disponibilizadas informações confidenciais da companhia apresentadas como evidências no processo de verificação.

- a) Autoriza a divulgação
- b) Não autoriza a divulgação

INDICADOR 5. **GOVERNANÇA DE CONTROLADAS, COLIGADAS E/OU SUBSIDIÁRIAS**

GOV 16. A companhia exige formalmente (por meio de **Política Corporativa**, **Estatuto Social**, determinação formal do conselho etc.) que em suas controladas, coligadas e/ou subsidiárias nas quais haja a participação de outros acionistas, haja uma estrutura de governança corporativa própria, compatível ao seu porte, complexidade e relevância no grupo econômico?

(P) Para responder sim, a companhia precisa comprovar que suas controladas, coligadas e subsidiárias, nas quais haja participação de outros acionistas, possuem uma estrutura de governança própria, compatível ao seu porte, complexidade e relevância no grupo econômico.

A comprovação pode se dar pela apresentação de documento que formalize essa exigência de governança dessas empresas, apresentação do sistema de governança próprio dessas empresas e/ou seus documentos de governança – como acordos de acionistas, estatuto, regimentos etc. – que comprovem a existência de uma estrutura de governança.

Não será avaliado, nesse momento, o mérito sobre se a estrutura de governança das subsidiárias, controladas e coligadas é adequada ou não, mas apenas se existe. Caso a estrutura de governança seja compartilhada entre as empresas do grupo, é necessário que esse compartilhamento esteja explícito e formalizado na documentação enviada.

- a) Sim
- b) Não
- c) Não, pois a companhia não possui controladas, coligadas e/ou subsidiárias

(D) Documento que formalize a exigência de governança por parte dessas empresas, apresentação do sistema de governança próprio dessas empresas e/ou seus documentos de governança – como acordos de acionistas, estatuto, regimentos etc. – que comprovem a existência de uma estrutura de governança nessas empresas.

CRITÉRIO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INDICADOR 6. ESTRUTURA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GOV 17. Indique de que forma se dá a participação dos executivos da companhia no **Conselho de Administração**:

(P) Considerar apenas os conselheiros efetivos e não os suplentes. Não é recomendável que os executivos sejam membros do Conselho de Administração e é importante que haja sessão executiva.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.2 / (GRI G4) Perfil Organizacional 39

- a) O **Principal Executivo** não é conselheiro, mas participa das reuniões do Conselho de Administração como convidado
- b) Os demais diretores não são membros do Conselho de Administração, mas podem participar como convidados
- c) Há prática de **sessões executivas**
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Para as alternativas (a) e (b) Item 12.6 do Formulário de Referência; (c) Atas (extratos dos trechos correspondentes) indicando a realização de sessões executivas.

GOV 18. As posições de Presidente do **Conselho de Administração** e **Principal Executivo** são ocupadas pela mesma pessoa?

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.2 / (GRI G4) Perfil Organizacional 39

- Sim
- Não

(D) Item 12.6 do Formulário de Referência

GOV 19. Assinale as alternativas que caracterizam o **Conselho de Administração** da companhia:

(P) A pergunta trata dos membros efetivos do Conselho de Administração, não incluindo os eventuais conselheiros suplentes. Considerar mandato ordinário, a pergunta não se refere à eventual renovação dos mandatos, que pode ou não estar prevista.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.1, 4.3 e 4.4 / (GRI G4) Perfil Organizacional 34, 36, 37 e 38

- a) Tem no mínimo 5 e no máximo 11 membros
- b) Possui **conselheiro(s) independente(s)**
- c) O mandato dos conselheiros é de no mínimo 1 ano e no máximo 2 anos
- d) Nenhum **conselheiro externo** ou independente está há mais de 10 anos no cargo
- e) Nenhum conselheiro é membro de mais de cinco conselhos (de Administração, Consultivo ou Fiscal) de empresas de capital aberto ou não (incluindo controladas ou coligadas)
- f) Não há conselheiros suplentes
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Para as alternativas (a) e (b) Item 12.6 do Formulário de Referência; (c) **Estatuto Social** ou **regimento interno do conselho**; (d) Lista dos conselheiros efetivos dos **últimos 10 anos**; (e) item 12.8.a.ii do Formulário de Referência (Instrução CVM 480), indicando as demais organizações onde o **conselheiro** atua como **administrador**.

GOV 19.1. Se SIM para a alternativa (b) da **PERGUNTA 19**, a companhia:

(P) Para assinalar a alternativa (a) deverão ser satisfeitas simultaneamente as duas condições (30% de independentes E no mínimo 2 conselheiros independentes). Para calcular o percentual de conselheiros independentes, deve-se multiplicar o número total de conselheiros por 0,3 e este número deve ser igual ou inferior ao número de conselheiros independentes, para resultados em que a primeira casa decimal for igual ou superior a 0,5, deve-se arredondar o valor para o número inteiro imediatamente superior. Exemplo: uma empresa com 9 conselheiros deve fazer o seguinte cálculo: $30\% * 9 = 2,7$. De acordo com a regra de arredondamento, essa empresa deverá ter pelo menos 3 conselheiros independentes para assinalar a alternativa (a). Uma empresa com 7 conselheiros, sendo 2 independentes, também poderia assinalar a alternativa (a).

- a) Possui pelo menos 30% de **conselheiros independentes** (esse percentual tem que representar, no mínimo, 2 conselheiros)
- b) A companhia divulga no seu *website* os critérios de independência utilizados para a caracterização dos **conselheiros como independentes**
- c) Nenhuma das anteriores

(D) Para a alternativa (a) Item 12.6 do Formulário de Referência; (b) Página do *website* onde se encontram os critérios de independência utilizados.

GOV 20. O **Conselho de Administração**, diretamente ou por meio de um comitê do conselho, avalia e discute formalmente questões relativas à diversidade (no mínimo, gênero e raça/cor), visando promover a igualdade de oportunidade de acesso dos diferentes grupos aos cargos de alta administração da companhia?

(P) O acesso dos diferentes grupos aos cargos de alta administração da companhia inclui a participação de tais grupos nos **cargos de diretoria** e do próprio **Conselho de Administração**.

(GRI G3.1) 4.3, 4.7 e LA13 / (GRI G4) G4-38, G4-40 e LA12

- a) Sim
- b) Sim, e há uma política formal tratando sobre esse tema
- c) Não

(D) Para alternativa (a), ata(s) do conselho de administração ou do respectivo comitê do conselho indicando que o órgão avalia e discute as questões relativas à diversidade e à oportunidade de acesso desses públicos aos cargos de alta administração. Para alternativa (b), além da(s) ata(s) mencionada(s) na documentação da alternativa (a), também os planos, políticas e/ou documentos aprovados pelo conselho de administração que formalizem as ações definidas e em curso para promoção da igualdade de oportunidade de acesso dos diferentes grupos aos cargos de alta administração da companhia.

GOV 21. Em relação à participação de mulheres no **Conselho de Administração**, indique a situação da companhia:

(P) A questão refere-se, especificamente, à diversidade de gênero na composição do Conselho de Administração.

(GRI G3.1) 4.3, 4.7 e LA13 / (GRI G4) G4-38, G4-40 e LA12

- a) Há a participação de uma ou mais mulheres no Conselho de Administração, como conselheiras efetivas
- b) Não há mulheres no **Conselho de Administração**, no entanto, há planos para promover a diversidade e o equilíbrio de gênero
- c) Não há mulheres no **Conselho de Administração** e não há planos para promover a diversidade e o equilíbrio de gênero

(D) Para a alternativa (a), composição total do conselho indicando o número de mulheres e a proporção entre homens e mulheres. Para a alternativa (b), apresentação da ata do conselho, comitê ou órgão de assessoramento que evidencie a existência dos planos formalizados para tratar essa questão, ou os próprios planos, políticas e/ou documentos aprovados pelo conselho de administração que formalizem as ações definidas e em curso para promoção da diversidade de gênero no conselho de administração.

GOV 22. Em relação à participação de negros no **Conselho de Administração**, indique a situação da companhia:

(P) A questão refere-se, especificamente, à diversidade de raças na composição do Conselho de Administração.

Com relação à raça/cor: o critério para definição das condições relativas à "cor ou raça" segue a metodologia do IBGE: deve ser o da autodeclaração do conselheiro. "Negro (a)" corresponde à soma

das opções de "cor ou raça" "preta" e "parda". (Fonte: IBGE/por Região/Informações Estatísticas/Sinopse do Censo Demográfico 2010).

(GRI G3.1) 4.3, 4.7 e LA13 / (GRI G4) G4-38, G4-40 e LA12

- a) Há a participação de um ou mais negros no **Conselho de Administração**, como conselheiros efetivos
- b) Não há a participação de negros no **Conselho de Administração**, no entanto, há planos para promover a diversidade e o equilíbrio de raças
- c) Não há negros no **Conselho de Administração** e não há planos para promover a diversidade e o equilíbrio de raças

(D) Para a alternativa (a), composição total do conselho indicando a proporção entre negros e outras raças. Para a alternativa (b), apresentação da ata do conselho, comitê ou órgão de assessoramento que evidencie a existência dos planos formalizados para tratar essa questão, ou os próprios planos, políticas e/ou documentos aprovados pelo conselho de administração que formalizem as ações definidas e em curso para promoção da diversidade de gênero no conselho de administração.

GOV 23. Os papéis e responsabilidades dos **comitês do Conselho de Administração** são formalmente definidos em **regimentos internos** ou no **Estatuto Social**?

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.1 e 4.3 / (GRI G4) Perfil Organizacional 34 e 38

- a) Sim
- b) Não
- c) Não, pois não existem comitês

(D) Estatuto Social, Regimento do Conselho de Administração ou Regimento Interno dos Comitês.

INDICADOR 7. DINÂMICA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GOV 24. Algum dos documentos que normatizam as atividades do **Conselho de Administração** (**Regimento Interno**, **Estatuto Social** ou **Código de Conduta**) dispõe sobre tratamento de situações de **conflito de interesses** no âmbito do conselho?

(P) O documento deve mencionar especificamente o tratamento dado ao conflito de interesses no âmbito do Conselho de Administração. Como tratamento de situações de conflito de interesses entende-se os procedimentos a serem adotados no momento em que o conflito é identificado, como por exemplo: a necessidade de manifestação do conflito, afastamento das discussões e deliberações etc. Não se trata de mecanismos para resolução de conflitos, tais como Mediação e **Arbitragem**.

(GRI G3.1) 4.6 / (GRI G4) G4-41

- Sim
 Não

(D) Regimento Interno do Conselho de Administração, Estatuto Social ou Código de Conduta.

GOV 25. Com relação aos mecanismos formais de avaliação periódica, no mínimo anual, do **Conselho de Administração** e de seus **conselheiros** individualmente, assinale as alternativas que se aplicarem:

(P) Como mecanismos de avaliação incluem-se, entre outros, autoavaliação, avaliação externa, *benchmarking*, avaliação 360º, entre outros. Mais informações podem ser obtidas em: <http://www.ibgc.org.br/CadernoGovernanca.aspx?CodCaderno=56>

Para a alternativa (c), é possível considerar a divulgação dos resultados de forma agregada ou individual.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.10 / (GRI G4) Perfil Organizacional 44

- a) Há avaliação do conselho como colegiado
 b) Há avaliação dos conselheiros individualmente
 c) Os resultados da avaliação são divulgados em **Assembleia**
 d) Não há avaliação do conselho ou dos conselheiros

(D) Para as alternativas (a) e (b), documento que descreve o processo de avaliação e ata (extrato do trecho correspondente) do Conselho de Administração indicando a realização da avaliação. Não é necessário informar o resultado da avaliação. Para alternativa (c), ata (extrato do trecho correspondente) da Assembleia Geral indicando a divulgação dos resultados da avaliação.

GOV 26. As **reuniões ordinárias** do **Conselho de Administração** acontecem não mais do que uma vez por mês e não menos do que uma vez por trimestre?

- Sim
 Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) das reuniões dos últimos 12 meses ou impressão da página da BM&FBOVESPA ou CVM onde constam as atas.

GOV 27. Com relação à função de secretaria do **Conselho de Administração**:

- a) Essa função é exercida por algum dos **conselheiros** (ou há um rodízio entre eles)
 b) Essa função é exercida por algum dos executivos/diretores
 c) Essa função é exercida por um profissional que não se dedica exclusivamente à essa função
 d) Essa função é exercida por um profissional exclusivamente dedicado à função

- e) Essa função é exercida por um profissional exclusivamente dedicado à função, vinculado diretamente ao presidente do Conselho de Administração
- f) Não há um profissional que exerça essa função

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) de reunião do conselho indicando a existência de secretário(a) do conselho.

GOV 28. Existe **monitoramento** dos temas e do tempo utilizado para sua discussão durante as reuniões do **Conselho de Administração**?

- Sim
- Não

GOV 28.1. Se SIM para a **PERGUNTA 28**, qual a alternativa que melhor descreve o balanceamento do tempo gasto, respectivamente, entre, de um lado, a análise do desempenho financeiro e/ou operacional recente e, de outro lado, temas estratégicos de longo prazo?

(P) O termo "desempenho financeiro e/ou operacional recente" inclui, entre outros itens, a avaliação do desempenho da companhia em relação ao orçamento. Responder considerando que o primeiro percentual nas opções refere-se à análise do desempenho financeiro e/ou operacional recente e o segundo aos temas estratégicos de longo prazo e relacionados a riscos e oportunidades.

- a) 30% e 70%
- b) 50% e 50%
- c) 70% e 30%

(D) Relatório ou resultado do monitoramento da utilização do tempo alocado por tema nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas ao longo do ano.

GOV 29. De que maneira o **Conselho de Administração** se assegura de que as questões de ordem socioambientais estejam integradas ao planejamento estratégico da organização e ao dia-a-dia de suas operações?

(P) Para as alternativas (a) e (e), a política não precisa necessariamente ser pública, mas será solicitada como evidência para comprovação das respostas. Na alternativa (d), é necessário que a empresa comprove que, entre os indicadores e métricas considerados para a remuneração variável dos executivos, há indicadores relacionados a questões socioambientais. Para a alternativa (c), basta indicar a existência das métricas relacionadas ao desempenho socioambiental para o(s) grupo(s) (conselho e/ou diretoria) que recebe(m) algum tipo de remuneração variável.

Assinale todas as alternativas aplicáveis.

(GRI G3.1) 4.1, 4.7, e 4.9 / (GRI G4) G4-35 a G4-37, G4-40, G4-42 a G4-47

- a) Existência de **política corporativa** para tratamento dos temas socioambientais
- b) Garante que diretrizes socioambientais estejam presentes no planejamento estratégico

- c) Inclusão de critérios/indicadores relacionados ao desempenho socioambiental da companhia entre as métricas de avaliação e de remuneração variável dos **administradores (conselheiros e/ou diretores)**
- d) Avaliação/discussão periódica desses temas nas reuniões do conselho ou de comitê do conselho de administração
- e) Exigência formal (em política ou outra diretriz do conselho) para que a gestão incorpore essas questões em seus processos decisórios
- f) Incorpora, no processo de seleção de administradores (conselheiros e diretores), critérios e aspectos relativos à sua conduta e a seus conhecimentos sobre aspectos socioambientais
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Para alternativa (a), política formal aprovada pelo conselho de administração; para alternativa (b), diretrizes do planejamento estratégico evidenciando a inclusão das questões socioambientais; para alternativa (c), contrato de metas, política de remuneração variável ou item 13.1-c do Formulário de Referência, evidenciando a critérios/indicadores relacionadas às questões socioambientais; para alternativa (d), ata(s) do conselho de administração ou do respectivo comitê do conselho indicando que o órgão avalia e discute as questões socioambientais; para alternativa (e), documento formal aprovado pelo conselho de administração indicando a exigência da inclusão de considerações de ordem socioambiental nos processos decisórios; para alternativa (f), documentos que indiquem a incorporação dessas questões no processo seletivo de administradores (política de recursos humanos ou de recrutamento, descrições de cargos, roteiros de entrevista utilizados internamente ou pelas empresas de recrutamento de executivos contratadas, critérios de desempate ou exclusão, etc.).

GOV 30. Em relação às questões de *compliance* e de combate à corrupção, o **Conselho de Administração:**

(P) A simples adesão a pactos não basta, a menos que esses pactos exijam, e a companhia tenha adotado práticas e compromissos formais e específicos relacionados às questões de *compliance* e combate à corrupção, conforme exigido nas alternativas e documentação comprobatória.

Em cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à companhia.

	Compliance	Combate à corrupção	Não adota políticas, práticas ou compromissos nos temas
a) Discute e avalia periodicamente as políticas, práticas ou compromissos adotados(as) pela companhia			
b) Monitora periodicamente a aplicação de políticas, práticas ou			

compromissos e eventuais casos ocorridos			
--	--	--	--

(D) Para alternativa (a) atas do conselho de administração indicando a discussão e avaliação periódica das políticas, práticas ou compromissos adotados(as) pela companhia com relação aos temas de *compliance* e/ou combate à corrupção. Para alternativa (b), ata do conselho de administração ou outro documento que comprove que o conselho é periodicamente informado sobre a aplicação das políticas, práticas ou compromissos adotados(as) e que avalia e se envolve na avaliação de eventuais casos relevantes. Não é necessário explicitar os casos, apenas indicar que eles foram informados ao e tratados pelo conselho.

CRITÉRIO III – GESTÃO

INDICADOR 8. QUALIDADE DA GESTÃO

GOV 31. Existe um processo institucionalizado de avaliação do desempenho do executivo principal pelo **Conselho de Administração**, com frequência, no mínimo, anual?

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.9 / (GRI G4) Perfil Organizacional 45 e 47

- Sim
 Não

(D) Documento que descreve o processo de avaliação e ata (extrato do trecho correspondente) de reunião do Conselho de Administração mencionando a realização da avaliação do executivo principal, referente aos **últimos dois anos** (exceto para a empresa que começou a prática no **último ano**, que deve enviar a ata da avaliação realizada). Não é necessário informar o resultado da avaliação.

GOV 32. Existe plano atualizado de sucessão, aprovado pelo **Conselho de Administração**, para:

(P) Considera-se um plano atualizado quando foi revisto, atualizado ou aprovado nos **últimos dois anos**.

- a) **Principal Executivo**
 b) Demais **executivos-chave** da companhia
 c) Não existe plano atualizado de sucessão

(D) Ata (extrato do trecho correspondente) de reunião do Conselho de Administração formalizando a aprovação dos respectivos planos de sucessão ou o plano de sucessão propriamente dito. Não é necessário informar nomes dos sucessores ou sucedidos.

GOV 33. Os **executivos** da companhia (incluindo o executivo principal) participam de mais de um **Conselho de Administração**, Consultivo ou Fiscal de outras companhias?

(P) Não devem ser consideradas participações em conselhos de empresas coligadas ou do mesmo grupo ou fundações e institutos ligados à empresa.

- a) Sim
 b) Não

(D) Item 12.8.a.ii do Formulário de Referência (Instrução CVM 480).

GOV 34. Foram reportadas pelos **auditores independentes, nos últimos 3 anos**, deficiências significativas nos controles internos da companhia?

- a) Sim
 b) Não

(D) Para "Não", extratos dos pareceres, relatórios ou da carta de controles internos do auditor independente, dos últimos 3 anos, indicando que não foram encontradas deficiências significativas nos controles internos.

GOV 34.1. Se "Sim" para a **PERGUNTA 34**, companhia solucionou as deficiências apontadas?

- a) Sim, totalmente
 b) Sim, parcialmente
 c) Não

(D) Para alternativa (a), documento(s) indicando a solução das deficiências apontadas pelos auditores independentes; para alternativa (b), documento indicando o tratamento parcial das questões apontadas (tratamento parcial das questões, tratamento de apenas algumas das questões ou indicação que as questões vêm sendo tratadas, mas ainda não houve conclusão).

CRITÉRIO IV – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

INDICADOR 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOV 35. Com relação ao **Comitê de Auditoria** assinale as alternativas que se aplicam:

(P) Refere-se a um **Comitê do Conselho de Administração**, não se aplicando para **Conselho Fiscal** "Turbinado" (ver glossário). Na alternativa (c), não é necessário que o especialista possua formação nas áreas, mas apenas comprovada experiência nestas áreas.

- a) Está formalmente estabelecido
- b) Possui **conselheiro independente** em sua composição
- c) Possui ao menos um membro especialista na área contábil ou de auditoria em sua composição
- d) É coordenado por um **conselheiro independente**
- e) Não possui Comitê de Auditoria

(D) Para as alternativas (a), (b) e (d) Item 12.7 do Formulário de Referência; para a alternativa (c) Mini-CV do membro especialista.

GOV 35.1. Se SIM para a **PERGUNTA 35**, este comitê se reúne, no mínimo, trimestralmente?

- Sim
- Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) das reuniões do Comitê de Auditoria.

GOV 35.2. Se SIM para a **PERGUNTA 35**, o **Comitê de Auditoria** realiza reuniões pelo menos trimestrais com os **auditores externos**?

- Sim
- Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) das reuniões do Comitê de Auditoria com auditores externos.

GOV 36. O **Conselho de Administração** realiza pelo menos duas discussões anuais com os **auditores externos**?

- Sim
- Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) das reuniões do Conselho de Administração como um todo (plenária) com auditores externos.

GOV 37. Com relação a outros serviços que não sejam auditoria das demonstrações financeiras prestados pelos **auditores independentes**, assinale as alternativas que se aplicam:

- a) Há uma política formal aprovada pelo **Conselho de Administração** para a contratação desses serviços

- b) Não houve prestação de outros serviços ou o montante pago foi inferior a 5% dos honorários cobrados pela auditoria das demonstrações financeiras
- c) Houve prestação de serviços com valor acima de 5% do honorário de auditoria

(D) Para a alternativa (a) Política aprovada pelo Conselho de Administração ou ata (extrato do trecho correspondente) da reunião do Conselho de Administração onde o tema foi deliberado; para a alternativa (b) Item 2.2 do Formulário de Referência.

GOV 38. O **Conselho de Administração** se posiciona formalmente a respeito da declaração de independência dos **auditores independentes**?

(P) A "declaração de independência dos auditores independentes" está prevista no item 17 da NBC TA 260 (R1) – Comunicação com os Responsáveis pela Governança. Independente de quem avalia a declaração de independência dos auditores, sempre caberá ao Conselho de Administração se posicionar formalmente a respeito da independência dos auditores independentes. Caso a avaliação tenha sido realizada por outro órgão, deve haver manifestação do conselho avaliando o posicionamento apresentado.

- Sim
- Não

(D) Ata (extrato do trecho correspondente) de reunião do Conselho de Administração onde consta o seu posicionamento relativo à declaração de independência dos auditores ou parecer do Conselho sobre as demonstrações financeiras, mencionando a análise da independência dos auditores.

GOV 39. O **Conselho de Administração** se assegura de que o **sistema de controles internos** seja avaliado no mínimo anualmente?

(P) Independente de quem revisa o sistema de controles internos, sempre caberá ao Conselho de Administração assegurar-se, formalmente, do seu cumprimento adequado.

Para esta questão, é preciso que o Conselho se posicione formalmente, em ata, sobre a revisão de controles internos realizada pelo próprio conselho, **comitê de auditoria** ou pela gestão. Portanto, não basta apenas que o conselho se posicione sobre a revisão de controles internos realizada pelos **auditores independentes**.

- Sim
- Não

(D) Ata (extrato do trecho correspondente) do Conselho de Administração em que consta a manifestação do conselho sobre a revisão dos controles internos (realizada pelo próprio conselho, comitê de auditoria ou pela gestão), ou sobre o reporte do Comitê de Auditoria para o Conselho de Administração sobre esse tema. Não se refere à revisão realizada pelos auditores independentes, mas sim avaliação conduzida pelos próprios administradores.

GOV 40. A companhia possui uma área ou profissional responsável pelas funções de auditoria interna?

(P) A pergunta refere-se ao reporte informacional e de relatórios, e não ao relacionamento funcional.

- a) Sim, com reporte ao **conselho de administração** ou ao **comitê de auditoria**
- b) Sim, com reporte ao **principal executivo**
- c) Sim, com reporte à diretoria
- d) Não

(D) Para "Sim", em qualquer dos casos, documentação que comprove a existência da área ou profissional, e que indique a quem se reporta.

GOV 41. Existe **Conselho Fiscal** instalado?

(P) Também se aplica para Conselho Fiscal "Turbinado" (ver glossário).

- a) Sim, em caráter permanente
- b) Sim, em caráter não permanente
- c) Sim, **Conselho Fiscal "Turbinado"**, em caráter permanente
- d) Não

(D) Ata (extrato do trecho correspondente) da **Assembleia** mencionando a instalação do Conselho Fiscal ou **Estatuto Social** indicando existência de Conselho Fiscal permanente.

CRITÉRIO V – CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES

INDICADOR 10. CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES

GOV 42. Dentre os **níveis diferenciados de governança corporativa** da BM&FBOVESPA, a companhia faz parte do:

- a) Nível 1
- b) Nível 2
- c) Novo Mercado
- d) Outros níveis de listagem (Tradicional, Bovespa Mais etc.)

GOV 43. A companhia possui formalmente um **modelo de governança corporativa**?

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.6 / (GRI G4) Perfil Organizacional 41

- Sim
- Não

(D) Área específica no *website* da companhia, com descrição do modelo de governança corporativa e acesso aos documentos que compõem o referido modelo.

GOV 43.1. Se SIM para a **PERGUNTA 43**, assinale as alternativas que compõem o **modelo de governança corporativa** e que estão disponíveis no *website* da companhia:

(P) Assinalar apenas os itens disponíveis no *website* da companhia.

- a) Estrutura do **Conselho de Administração** (com menção aos **Comitês do Conselho de Administração** existentes)
- b) Regimentos Internos dos Comitês do **Conselho de Administração** existentes
- c) **Regimento Interno do Conselho de Administração**
- d) Estrutura da diretoria
- e) Documento consolidando princípios e práticas de governança definidos pela companhia
- f) Política formal de negociação de valores mobiliários de acordo com o **Artigo 15 da Instrução CVM 358** aplicável a todos os **detentores de informações privilegiadas** (*insiders*)
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Endereço eletrônico onde se encontra o modelo. Destacar no texto o trecho referente à pergunta.

GOV 44. A companhia possui regras formais para transações com **partes relacionadas**?

(P) Considerar atentamente a definição que consta do glossário.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.6 / (GRI G4) Perfil Organizacional 41

- Sim
- Não

(D) **Estatuto Social** ou política específica sobre o tema aprovada pelo conselho ou legislação específica. Não será aceita como documentação a comprovação da adesão aos **níveis diferenciados de governança corporativa** da BM&FBOVESPA, pois estes exigem apenas a divulgação das transações, não tratando de regras para a realização das transações.

GOV 44.1. Se SIM para a **PERGUNTA 44**, essas regras:

(P) As informações podem ser divulgadas na área de relações com investidores no *website* da companhia ou no **Estatuto Social**. Para a alternativa (b) serão aceitos os requisitos exigidos pelos **níveis diferenciados de governança corporativa** da BM&FBOVESPA.

- a) São divulgadas ao mercado

- b) Exigem a divulgação completa dos detalhes das operações realizadas com **partes relacionadas**
- c) Preveem hipóteses de conflito
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Indicação da área do website ou Formulário de Referência onde a política, estatuto ou legislação específica estão disponíveis (em caso de legislação, citar número da lei) encontra-se disponível; (b) e (c) Política, Estatuto Social ou Legislação Específica (em caso de legislação, citar número da lei).

GOV 45. A companhia proíbe empréstimos e garantias em favor do **controlador**, dos **administradores** e de outras **partes relacionadas**?

(P) Não será aceita comprovação baseada no artigo 154, § 2º, alínea c, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), pois este não proíbe empréstimos - apenas faculta à **Assembleia** Geral ou ao Conselho de Administração decidir sobre o assunto. Idem para a seção 402 da lei *Sarbanes-Oxley*, que apenas impede empréstimos para os administradores (conselheiros e executivos), mas não para outras partes relacionadas (nem o controlador). Empréstimos podem ser aceitáveis desde que as empresas possuam a mesma composição societária.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.6 / (GRI G4) Perfil Organizacional 41

- a) Sim, constando do **Estatuto Social**
- b) Sim, constando de política do **Conselho de Administração**
- c) Não, mas a legislação em vigor específica do setor já proíbe
- d) Não
- e) Não, a companhia é uma holding que empresta para outras partes com a mesma composição societária

(D) Estatuto Social, ata (extrato do trecho correspondente) do Conselho de Administração ou cópia da legislação em vigor. Não será aceita como documentação a comprovação da adesão aos **níveis diferenciados de governança corporativa** da BM&FBOVESPA, pois estes exigem apenas a divulgação das transações, não tratando de regras para a realização das transações.

GOV 45.1. Se **NÃO** para a **PERGUNTA 45**, a companhia divulga ao mercado informações detalhadas dos empréstimos e garantias concedidos?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não, pois não foram concedidos empréstimos e garantias

(D) Caso afirmativo, apresentar documento de divulgação correspondente, indicando onde pode ser encontrado.

GOV 46. A companhia possui **Código de Conduta**?

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.6 / (GRI G4) Perfil Organizacional 41

- Sim
- Não

(D) Código de Conduta da companhia.

GOV 46.1. Se SIM para a **PERGUNTA 46**, esse documento:

- a) Aplica-se a todos os **administradores, executivos** e demais empregados
- b) Está disponível na área de livre acesso no *website* da companhia
- c) Exige adesão formal (termo de adesão ou outro meio de adesão formal) de todos os funcionários quando contratados
- d) Exige que todos os funcionários confirmem sua adesão quando houver alteração (mesmo que de forma eletrônica)
- e) Prevê a existência de comitê para monitorar o seu cumprimento, aplicar e revisar seus dispositivos

(D) Para as alternativas (a), (c), (d) e (e) Trechos correspondentes do Código de Conduta da companhia; (b) Indicação da área do website onde o código encontra-se disponível.

GOV 46.2. Se SIM para a **PERGUNTA 46**, o código prevê encaminhamento em caso de situações de **conflito de interesses** no âmbito de atuação da companhia, tanto interno quanto externo?

(P) Para responder "Sim" o código precisa prever, explicitamente, qual encaminhamento deve ser dado às situações de conflito de interesses. Esta questão se refere a conflitos de interesse de modo geral, não se restringindo a nenhum público específico.

- Sim
- Não

(D) Trecho correspondente do **Código de Conduta** da companhia.

GOV 46.2.1. Se SIM para a **PERGUNTA 46.2**, nas situações de **conflito de interesses**, o código exige que a pessoa envolvida:

- a) Acuse o conflito
- b) Se retire da reunião imediatamente
- c) Não participe da decisão
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Trecho correspondente do **Código de Conduta** da companhia.

GOV 46.3. Se SIM para a **PERGUNTA 46**, o código prevê mecanismos para a prevenção e encaminhamento de situações relacionadas às questões de *compliance* e corrupção?

(P) Para alternativas (a) ou (b) o código precisa prever, explicitamente, qual encaminhamento deve ser dado às situações de problemas relacionados à *compliance* e corrupção.

- a) *Compliance*
- b) Combate à corrupção
- c) Não

(D) Trecho(s) correspondente(s) do **Código de Conduta** da companhia.

GOV 47. Existe canal para comunicações anônimas, com garantia de sigilo, que se destina a receber denúncias, dúvidas e sugestões relativas ao cumprimento de seu **Código de Conduta**, ou sobre outras questões, que possam acarretar prejuízos aos princípios e interesses da companhia, de suas subsidiárias e de seus acionistas?

(P) Por exemplo, canal de denúncias ou similar.

(GRI G3.1) Perfil Organizacional 4.6 / (GRI G4) Perfil Organizacional 41

- Sim
- Não

(D) Documento que descreve o canal existente e indicação de local para seu acesso.